



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.207/2024

*Reconhece de Relevante Interesse Cultural e Histórico do
Município de Ouro Fino/MG, o jornal secular “A Gazeta de
Ouro Fino”*

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Relevante Interesse Cultural e Histórico do Município de Ouro Fino/MG, o jornal secular “A Gazeta de Ouro Fino”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 04 de Setembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "H.R.W."
Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.207/2024**

LEI Nº 3.207/2024

Reconhece de Relevante Interesse Cultural e Histórico do Município de Ouro Fino/MG, o jornal secular "A Gazeta de Ouro Fino"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Relevante Interesse Cultural e Histórico do Município de Ouro Fino/MG, o jornal secular "A Gazeta de Ouro Fino".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 04 de Setembro de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C7F5AC4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/09/2024. Edição 3847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>